

							Zona Socialmente Sensíveis, com lavoura perene e essência florestal, localizada na área marginal ao Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PDS Novo Paraíso, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA300	
	-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba o PDS Nova Integração, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	RF301	RECUP
	-	ES	CI	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade (De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PDS Nova Integração, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	BI302	
	-	CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente Sensíveis com lavoura perene e essência florestal, localizada na área marginal ao Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PDS Nova Integração, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA303	
	-	CR	R	Mod. Estável	Média	-Ecoturismo - Biodiversidade	Zona de Recuperação, do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	RF304	RECUP
	-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona Socialmente sensível da área marginal do PARNA da Amazônia para sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA305	
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação, para atividades com lavouras perenes e essências florestais. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas). Engloba o PDS Manoel, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SA310	
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação com sitemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais) e mineração.	SA391	
Rio Mariaguã	-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Expansão para atividades com lavouras e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as BaciasHidrográficas). Deve ser implementado programa de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas Camuti, Terra Santa, Juriti, Catauara, Nova Vida.	AF173	